



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PMC N° 52/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE TALUDE E DRENAGEM NA E.B.M DE BARRA MANSA, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.**

No dia 01/12/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.279.711/0001-60 com sede na Rua Rod, BR 280, n.º 4517, bairro Boa Vista, na cidade de Canoinhas, SC, neste ato representada por seu Sócio-gerente Sr. **Aristeu Tibes da Rocha**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade n° 2.312.961, e do CPF n.º 893.936.949-15, residente e domiciliado à Rua Frei Menandro Kamps, n° 2050, bairro Alto das Palmeira, na cidade de Canoinhas, SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente termo de aditivo de contrato.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA SETIMA – DO VALOR E DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Fica **SUPRIMIDO**, ao contrato o valor de **R\$ 7.389,21 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)** correspondentes a 7% do valor original do contrato, conforme memorando n° 18.558/2020, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento. Segue descritivo abaixo:

Código	R\$ Unitário	Item	Descrição	Unidade	R\$ Unit. Com BDI	QTDE.	VALOR
		<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
96385	R\$ 6,43	1.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO.	m³	R\$ 8,04	129,85	R\$ 1.043,99
42594	R\$ 64,12	1.5	CALHA MEIO TUBO DE 30CM PRÉ-FABRICADO	m	R\$ 80,15	7,11	R\$ 569,87
42583	R\$ 39,66	1.6	ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 1,0M - PARA COLOCAÇÃO DA CANALETA DE 30CM, ESCADA HIDRÁULICA.	m³	R\$ 49,58	0,2	R\$ 9,92
92210	R\$ 91,64	1.7	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1,5M3/M	m	R\$ 114,55	22,35	R\$ 2.560,19
88549	R\$ 78,38	1.12	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	m³	R\$ 97,98	5,77	R\$ 565,34
83665	R\$ 5,62	1.13	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14	m²	R\$ 7,03	171,75	R\$ 1.207,40
74166/001	R\$ 191,00	1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	R\$ 238,75	6	R\$ 1.432,50
<b>TOTAL CONTRATO</b>						<b>PERÍODO</b>	<b>R\$ 7.389,21</b>

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
CONTRATANTE  
**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito

**ROCHA EMPREENDIMENTO LTDA EPP**  
CONTRATADA  
**ARISTEU TIBES DA ROCHA**  
Socio-Gerente

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiar**  
Assessoria Jurídica

Testemunha: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_